

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

BTG Pactual GV Corporate Bonds 60/40 – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

ISIN: Categoria D (PTIGGFHM0000)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: www.imga.pt

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente Fundo, constituído em 2025-09-23 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 14 de maio de 2026.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Prazo: Duração indeterminada

Moeda de denominação: Euro

Objetivos

O Fundo adotará uma política de investimentos que terá como objetivo o investimento em instrumentos de dívida de emittentes corporate (Obrigações e Papel Comercial), com um investimento mínimo de 60% em emittentes portugueses.

Política de Investimento: O Fundo investirá, até um máximo de 40% em instrumentos representativos de dívida corporate da América Latina, emitida em USD ou EUR, designadamente obrigações e papel comercial (incluindo híbridas), diretamente ou em ETFs e no mínimo, 80% do seu valor líquido global, direta ou indiretamente, em instrumentos representativos de dívida, designadamente obrigações (que representarão um mínimo de 2/3 do seu ativo total) e papel comercial, emitidos por entidades privadas.

O investimento poderá ser efetuado em obrigações, de taxa fixa ou taxa variável, com distintos graus de subordinação, obrigações hipotecárias, obrigações resultantes da titularização de créditos e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente, expressos direta ou indiretamente em euros, emitidos por entidades privadas, bem como em papel comercial.

O Fundo investirá maioritariamente em emittentes cuja qualidade de crédito, à data do investimento, apresente uma notação de rating equivalente aos escalões das agências de rating considerados apropriados para investimento (Investment Grade) ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da Sociedade Gestora.

O Fundo não poderá investir direta ou indiretamente em ações ordinárias.

O Fundo poderá investir os seus capitais em instrumentos denominados em divisas diferentes do euro, até ao limite de 40% do seu valor líquido global, podendo exceder esse limite desde que em simultâneo efetue, para o excesso, a cobertura do risco cambial através de instrumento adequado.

O Fundo pode recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados, designadamente sobre dívida pública da Zona Euro ou do US Dollar para fins de cobertura de risco dentro dos limites legalmente estabelecidos.

Até 10% do seu valor líquido global, o Fundo pode investir em unidades de participação de outros OIC compatíveis com o objetivo do Fundo, incluindo fundos de investimento geridos pela IM Gestão de Ativos.

Para a gestão da liquidez necessária, o Fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, bilhetes do tesouro, certificados de depósito e unidades de participação de Fundos do Mercado Monetário, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo, tendo em conta a sua política de investimentos.

A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à sua qualidade em termos de risco de crédito e ao contexto macroeconómico em que se inserem. O Fundo não segue uma alocação setorial fixa, procurando a combinação de exposição que em cada momento se revele mais apelativa face à informação relevante dos emittentes que constituem o seu universo de investimento, ao enquadramento de mercado e ao objetivo de rendimento do Fundo

Parâmetro de referência: O fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O valor mínimo de subscrição para a categoria é de 150.000€.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 6 dias úteis

Política de distribuição: Com referência ao último dia útil de cada ano civil, serão distribuídos a totalidade dos juros recebidos pelo Fundo no respetivo ano, líquidos de impostos e outros encargos (comissões de gestão e depósito, taxa de supervisão e custos de auditoria conforme definidos neste Documento Único), deduzidos do saldo negativo de mais e menos valias, caso exista, por crédito em conta do cliente até ao quinto dia útil subsequente ao ano civil.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000

Para obter mais informação sobre o Fundo, utilizar os seguintes contactos:

Telefone: +351 211 209 100

Email: imgainfo@imga.pt ou imga_apoioclientes@imga.pt

Internet: www.imga.pt

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o prospeto e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

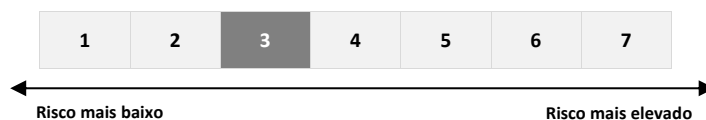
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O Fundo destina-se a investidores que privilegiem a baixa volatilidade de cotações e a reduzida probabilidade de desvalorização do seu capital. Esta categoria adequa-se a investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAIS PODERÃO SER OS MEUS RETORNOS?

Indicador de Risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do Fundo em termos do seu risco.



**O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos (prazo de investimento recomendado).
O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.**

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de estar investido em instrumentos de dívida de entidades privadas com notação creditícia maioritariamente de *Investment Grade*, como tal exposto essencialmente ao risco de crédito destas entidades e ao risco de taxa de juro. Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco médio-baixo.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Performance

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro do Fundo com base na experiência passada e ilustram o que poderá ser o retorno anual do produto. O valor que irá receber depende do desempenho futuro do mercado e não pode ser prevista com exatidão. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos.

Período de detenção recomendado:		60 meses	
Exemplo de investimento:		10 000 EUR	
CENÁRIOS		Se sair após 1 ano	Se sair após 60 meses (período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 033 EUR	9 688 EUR
	Retorno médio anual	-9,67%	-3,12%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 033 EUR	9 688 EUR
	Retorno médio anual	-9,67%	-3,12%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 113 EUR	10 038 EUR
	Retorno médio anual	1,13%	0,38%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 530 EUR	10 417 EUR
	Retorno médio anual	15,30%	4,17%

Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, média e máximo dos retornos históricos dos últimos 10 anos do Fundo ou de uma carteira de ativos representativa do universo de investimento do mesmo, no caso de não existir 10 anos de histórico, para um investimento com duração igual a cada um dos períodos representados. O cenário de *stress* é determinado com base num modelo estatístico (expansão de Cornish-Fisher), não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável.

Estes cálculos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Delegado (EU) 2021/2268, que define as normas técnicas relativas ao teor e apresentação dos cenários de performance.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Os cenários apresentados consideram um montante de investimento de 10 000 EUR e assumem um retorno de 0%. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 60 meses (1)
Custos totais	199 EUR	993 EUR
Impacto dos custos anuais ⁽²⁾	2,0%	2,0%

(1) período de detenção recomendado.

(2) Ilustra o impacto que o total de custos poderá ter no seu investimento ao longo do período de detenção indicado. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,4% antes de custos e 0,4% depois de custos.

Composição dos custos

Custos pontuais	Custos de entrada	0%	Custos aplicáveis a subscrições realizadas fora do período inicial de subscrição.
	Custos de saída	0%	Custos aplicáveis em caso de saída antes da data de liquidação do Fundo em função do período de detenção.
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,73%	Estimativa dos custos que o Fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao Fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0,25%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável

O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDER PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. Este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da Sociedade Gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Detenção Recomendado: O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 5 anos. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O resgate das unidades de participação está sujeito à cobrança de uma comissão de resgate, variável em função do prazo de investimento. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento.

Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade Gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou pela própria CMVM no interesse público ou dos participantes.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.- Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ªA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por *email* para imga_compliance@imga.pt ou através do preenchimento do [Livro de Reclamações](#) eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do Fundo deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu *site* em www.cmvm.pt utilizando o seguinte [formulário](#) ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação desta categoria do Fundo é:

- IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. da República, nº 25 – 5ª A, 1050-186 Lisboa.

O desempenho histórico do Fundo encontrar-se-á disponível em www.imga.pt. Em virtude de não existir informação disponível relativa ao desempenho do Fundo para um ano civil completo, não existem dados suficientes para ser fornecida esta informação.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do Documento Único do Fundo.